

PORTARIA Nº 219/2021,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO VIEIRA DA PAIXAO**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

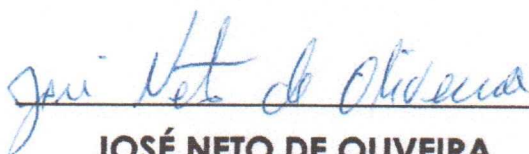
Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 29 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:125256BD1C8A23AF


**PORTARIA Nº 219/2021,
 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RAIMUNDO VIEIRA DA PAIXAO**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 dias de férias regulamentares.

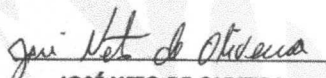
Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2020/2021, que será gozada de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 29 de novembro de 2021



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:030E5A91179C28D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

FUNDAMENTO: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS REALIZADAS PELO SETOR FISCAL (PNAFM) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES- PI.

CONTRATO Nº 01.0811/2021

CONTRATADO: CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 535.568,18 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) GLOBAL.

FONTE DE RECURSO: ORDINÁRIO

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2021

VALIDADE: 11 (ONZE) MESES

Id:09FEB5EAEB4E230B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de DEZEMBRO de 2021, às 08h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CALÇAMENTOS E DE DRENAGENS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Fone: (86) 3360 1141. E-mail: joaquimprescontratacao@gmail.com

Joaquim Pires - PI, 26 de novembro de 2021.

Iranildo Pires Sampaio Vale
 Pregoeiro

Id:13B59C357A1428F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Tomada de Preços nº 014/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra com cobertura metálica na localidade Angico Branco no município de Joaquim Pires-PI. **Fundamento:** Lei nº 8.666/93. **Empresa Vencedora:** DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.186.162/0001-97. **Endereço:** Rua Francisco José Pereira, 293, Centro, Coivaras-PI. **Data da Homologação:** 10/11/2021. **Autoridade que Homologou o Certame:** Genival Bezerra da Silva. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 03.1011/2021. **Valor Global do Contrato:** R\$ 650.389,40 (seiscientos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 10/11/2021. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Signatários:** Genival Bezerra da Silva, pela Prefeitura de Joaquim Pires e David Alves de Araújo, pela empresa DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI-ME.